



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE
BOLSAS DO CNPq/CHAMADA Nº 35/2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), considera que a ampliação no número de bolsas nos Programas de Pós-Graduação (PPG) é estratégica para a melhoria e consolidação dos PPGs *Stricto Sensu* da UFAPE, além de fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificado, visando capacitar discentes para atuarem em pesquisas que respondam à demandas da sociedade.

Dessa forma, torna público o Edital 01/2024 referente ao processo seletivo interno para definição do número de cotas de bolsas a serem distribuídas aos PPGs, com base no Projeto Institucional aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), CHAMADA CNPq Nº 35/2023.

1. DO OBJETIVO

Este edital destina-se a compor uma seleção interna pública para a distribuição de cotas de bolsas aprovadas pela PRPPGI na Chamada CNPq Nº 35/2023, que contemplou 2 bolsas de mestrado para a UFAPE.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) solicitante deve ser coordenador de um PPG *Stricto Sensu*, modalidade acadêmica, lotado na UFAPE.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade de Mestrado no País (com vigência de 24 meses), de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. As solicitações de bolsa deverão ser encaminhadas pelo coordenador do PPG, no período constante no cronograma (item 12), por meio do e-mail prppgi@ufape.edu.br.

4.2. Para solicitação de bolsas de Mestrado das cotas do Edital CNPq N° 35/2023, deverão ser anexados os seguintes documentos (em arquivo único):

- a) Ofício informando o número de discentes sem bolsa mas aptos a recebê-las, o número de discentes matriculados no referido PPG, e o número de discentes com bolsa (especificar quantas são em cada órgão de fomento).
- b) Cópia do espelho do número de solicitações de bolsas na FACEPE no quadriênio atual (período de 2021 a 2024).

5. DA SELEÇÃO

Visando dirimir a desigualdade de fomento entre os PPG, bem como realizar uma democrática distribuição de bolsas, a PRPPGI adotará os seguintes critérios:

- a) Número de discentes matriculados sem bolsa, mas aptos a recebê-las (40%);
- b) Número de projetos enviados para a FACEPE para solicitação de bolsas (30%);
- c) Número atual de discentes matriculados no PPG (30%);

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Uma comissão de avaliação para análise técnica e documental das solicitações será composta pela Coordenadora de Pós-graduação *Stricto Sensu*, pela Diretora de Pós-graduação e pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFape.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar deste edital será divulgado a partir da data constante no Cronograma, no

endereço: <https://www.ufape.edu.br>.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso, exclusivamente através do e-mail prppgi@ufape.edu.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado a partir da data constante no Cronograma.

9.2. Caso não haja interposição de recursos, o resultado preliminar será homologado pela PRPPGI e será convertido em resultado final.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas concedidas deverão ser implantadas até a data constante no Cronograma pela PRPPGI.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente edital serão analisados pela comissão de avaliação.

12. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	27 de março de 2024
Período de inscrições	28 de março a 04 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	08 de abril de 2024
Interposição de recurso	De 09 a 10 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	11 de abril de 2024
Período para implantação das cotas de bolsas	De 12 de abril a 15 de julho de 2024

Profa. Dra. Dulciene Karla de Andrade Silva
Pró-Reitora substituta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Profa. Dra. Weronica Meira de Souza
Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu